



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.902

De 29 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.469 de 28 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1396.4.4.90.51.00R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO -
CONVÊNIO ESTADUAL 102043-2022

TOTAL:R\$ 10.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(396) 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00R\$10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Investimentos em Contra Partida de Convênios

TOTAL:R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/06/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 29 DE JUNHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL